



# **Planejamento Estratégico 2023/2025 CÂMARA DE VEREADORES GUAJARÁ MIRIM**

## **CÂMARA DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM - RO**

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Avenida 15 de Novembro, 1385 – Centro - CEP. 76.850-000

Guajará-Mirim – RO

**Planejamento Estratégico** | (69) 3541-8573 ou 3541-2731

Site: <http://guajaramirim.ro.leg.br/> – E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br

## **MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024**

### **Presidente**

Ver. JOÃO VANDERLEI DE MELO – PODEMOS

### **1º Vice-Presidente**

Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO – REPUBLICANOS

### **2º Vice-Presidente**

Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES - AVANTE

### **1º Secretário**

Ver. KERLING APARECIDO MOREIRA – PODEMOS

### **2º Secretário**

Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA - REPUBLICANOS

## **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO**

### **Procurador do Legislativo**

David Noujain

### **Coord. de Orçamento e Finanças**

Marianne Frazão De Almeida

### **Dir. Departamento de Tecnologia da Informação**

Eduardo Rosas Paes De Azevedo

### **Coord. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**

Vinícius Abraão Negrão Costa

### **Dir. de Material e Patrimônio**

Rudney Pereira Taborga

### **Coord. Processos Legislativos**

Jucilene De Souza Pessoa

### **Coord. Comissão Permanente de Licitação**

Lindiberto Caldeira Dos Santos

### **Agente Legislativo**

Milcíades Nobre do Nascimento

### **Dir. de Contabilidade**

Sorin Melgar Maciel

### **Técnico Legislativo**

Claudecir Lopes Da Silva  
Sousa

### **Dir. Geral**

Júlia Ferreira Da Silva

## **ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

### **Coordenador da Unidade de Controle Interno**

Elivando de Oliveira Brito

## SUMÁRIO

1. Breviário histórico .....	04
2. Perfil atual da organização .....	04
3. Estrutura organizacional.....	05
4. Perfil do quadro de pessoal.....	05
5. Organograma funcional .....	06
6. Principais usuários .....	07
7. Principais produtos e serviços.....	07
8. Principais insumos e fornecedores .....	08
9. Planejamento Estratégico.....	08
9.1. Missão institucional.....	09
9.2. Visão de futuro .....	09
9.3. Valores organizacionais.....	09
9.4. Análise interna e externa .....	10
9.5. Mapa Estratégico 2023/2025.....	11
10. Objetivos Estratégicos.....	12
11. Registro e controle das revisões .....	12

## **1. Breviário Histórico**

O Poder Legislativo do Município de Guajar-Mirim foi instalado em 6 de abril de 1929, e pelo Ato de n. 1.099 foram nomeados os primeiros membros do Conselho Municipal de Guajar-Mirim.

A primeira cmara foi composta pelos vereadores Jos de Mendona Lima, Sandoval Arantes Meira, Baslio Magno Ansolino, Carlos Costa, Jos Solencindo dos Santos Miguel Farias e Pedro Struthos.

Com a Revoluo de 1930, as cmaras municipais foram fechadas e o Congresso Nacional foi extinto.

O Poder Legislativo do Municpio de Guajar-Mirim foi reativada em 8 de outubro de 1969, pelo Decreto-Lei n. 411/1969.

As primeiras eleies municipais em Guajar-Mirim, aps a criao do Territrio Federal do Guapor, foram realizadas em 30 de novembro de 1969.

Os vereadores eleitos tomaram posse em 31 de janeiro em 1970, seus mandatos terminaram em 31 de dezembro de 1972. Na ocasio, a Cmara Municipal era composta de cinco vereadores.

A Lei Orgnica do Municpio foi criada em 28 de maro de 1990 pelo os vereadores constituintes da 6 Legislatura no perodo de 1989 a 1992.

## **2. Perfil Atual da Organizao**

A Cmara de Vereadores  o rgo Legislativo do Municpio, composta pelos vereadores eleitos nas condies e termos da legislao vigente, com sede localizada Avenida 15 de Novembro, n. 1.385, bairro Centro, em Guajar-Mirim, no Estado de Rondnia.

A instituio tem funes legislativas e exerce atribuies de fiscalizao externa financeira e oramentria, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administrao interna.

O Poder Legislativo de Guajar-Mirim est na sua 14 Legislatura, constituda por treze vereadores eleitos no pleito de 2020, que assumiram o mandato na Cmara Municipal em 2021, sob a presidncia do vereador Jos Vanderlei De Melo, para o Binio 2021/2022 e Binio 2023/2024.

### 3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Câmara de Vereadores de Guajará-Mirim foi instituída pela Lei n. 1.902, de 03 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Câmara Municipal de Guajará- Mirim e dá outras providências, ficando assim demonstrada.

#### Comissão Permanente de Licitação

- ❖ **Plenário:** Formado pelo corpo de vereadores.
- ❖ **Presidência:** Vereador João Vanderlei De Melo – PODEMOS.
- ❖ **Mesa diretora:** Formada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.
- ❖ **Órgãos Técnicos:** Comissões Permanentes são V: I - Administração, Constituição, Justiça e Redação; II – Estatística, Finanças e Orçamento; III – Obras e Serviços Públicos; IV – Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e V – Turismo, Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.
- ❖ **Coordenadoria:** Controladoria Processos Legislativo, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Comissão Permanente de Licitação, Controle Interno.
- ❖ **Chefia de Gabinete da Presidência:** Assessoria de Cerimônia, Assessoria de Comunicação, Assessoria da Presidência e Assessor de apoio externo.
- ❖ **Departamento Administrativo:** Diretoria Geral, Finanças, Legislativo, Patrimônio e Gabinete Vereadores.
- ❖ **Setores:** Orçamento e Finanças, Contabilidade, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Protocolo, Processo Legislativo, Comissões Permanentes, Material e Patrimônio, Transporte, Manutenção e Limpeza e Recepção.
- ❖ **Gabinetes:** De acordo com o número de vereadores do plenário, são formados por assessores legislativos e parlamentares CNE-4, conforme dispõe Lei Municipal n. 1.902/2016.

#### **4. Perfil do Quadro de Pessoal**

A Câmara Municipal de Guajar-Mirim possui 13 (treze) Vereadores, 32 (trinta e dois) cargos efetivos, 62 (sessenta e dois) cargos comissionados, 09 (nove) cargos em funo gratificada e 01 (uma) pensionista disponibilizados por Lei. Todos os servidores da Casa esto vinculados pelo regime estatutrio, seguindo a Leis Municipais ns. 347/1990 e 1.902/2016. H 26 (vinte e seis) servidores efetivos e comissionados, nomeados em comisses temporrias.

## 5. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM



## **6. Principais Usuários**

São usuários dos serviços da CMGM, todos os cidadãos e a sociedade organizada, representada por Associações, Conselhos, Empresas Privadas, Instituições de Ensino, Organizações Não Governamentais, além de Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais.

As principais limitações legais que influenciam a relação organização/cidadão são as normas legais assim dispostas: Constituição Federal de 1988; Lei Federal n. 3.420/1964; Lei Complementar n. 101/2000; Lei Federal n. 8.666/93; Lei Federal n. 12.520/2002; Lei Federal n. 12.527/2011 e demais leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e normas regulamentadas pelo TCE-RO.

## **7. Principais Produtos e Serviços**

Os principais produtos finalísticos e serviços prestados pela CMGM aos cidadãos e sociedade guajaramirense são:

- Projetos de Leis;
- Projetos de Leis Complementares;
- Resoluções;
- Decretos;
- Emendas;
- Requerimentos;
- Indicações;
- Sessão Solene;
- Sessão Itinerante;
- Plenário da CMGM;
- Sala das Reuniões;
- Exposições;
- Visitas Técnicas;
- Eventos Externos;

- Portal da Transparência;
- Fóruns.

## **8. Principais Insumos e Fornecedores**

Os principais fornecedores na cadeia de suprimentos da CMGM são empresas privadas que, através de compra direta ou por meio de licitação nas modalidades Pregão e também por Dispensa e Inexigibilidade, fornecem matéria prima e serviços para atender as necessidades de todos os setores.

Entre os fundamentais produtos e serviços fornecidos à CMGM estão Locação de Software, Suporte Técnico, Serviços Comunicação, Serviços de Mão de Obra e Materiais para reforma do prédio da CMGM, Móveis, Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Curso para Servidores e Vereadores, Aparelhos e Manutenção de Ar Condicionado, Material de Consumo, Material de Limpeza, Combustível e Manutenção de Veículos.

## **9. Planejamento Estratégico**

Muitos dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público, decorrem da falta de planejamento. No âmbito do setor público, entretanto, a situação foi relevada por muito tempo, chegando ao ponto em que planejar de forma estruturada deixou de ser uma opção e passou a ser uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle interno e externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade.

Ciente dessa situação, a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (CMGM) identificou a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico (PE) para definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (CMGM) seguiu uma metodologia própria, definindo-se, em etapas subsequentes, a Missão Institucional, Visão de Futuro e os Valores Organizacionais, a Análise de Ambiente, os Objetivos Estratégicos e, por fim, os Planos de Ação.

A definição de cada uma das etapas contou com a participação do maior número possível de pessoas, envolvendo os setores administrativos e os gabinetes de vereadores. O resultado de todo esse trabalho encontra-se condensado e compilado nas próximas páginas, constituindo o Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Guajará-Mirim para o quadriênio 2021-2025. Esperamos que, com isso, uma nova fase seja inaugurada no Poder Legislativo de Guajará-Mirim.

### 9.1. Missão Institucional

A definição da missão Câmara constituiu-se em um marco inicial para a construção da estrutura de planejamento estratégico. A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores, com os setores administrativos da Casa e com a sociedade.

***Legislar em favor dos anseios da população guajaramirense, fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover a cidadania.***

### 9.2. Visão de Futuro

A declaração da Visão diz respeito a uma projeção mental sobre a organização no futuro. Ao estabelecer a visão de futuro, a Câmara se propõe a projetar-se nos próximos cinco ou dez anos.

Sua ênfase nas idéias de inovação em gestão legislativa e participação direta da população, decorre da compreensão de que a participação direta da sociedade, como prática democrática, deve ser aperfeiçoada e exercida em um ambiente propício, a fim de que possa colaborar para a resolução dos problemas da sociedade.

***Ser uma instituição de referência na gestão pública e na representação da comunidade, com forte imagem institucional e servidores tecnicamente capacitados.***

### 9.3. Valores Organizacionais

Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as competências da Câmara de Vereadores.

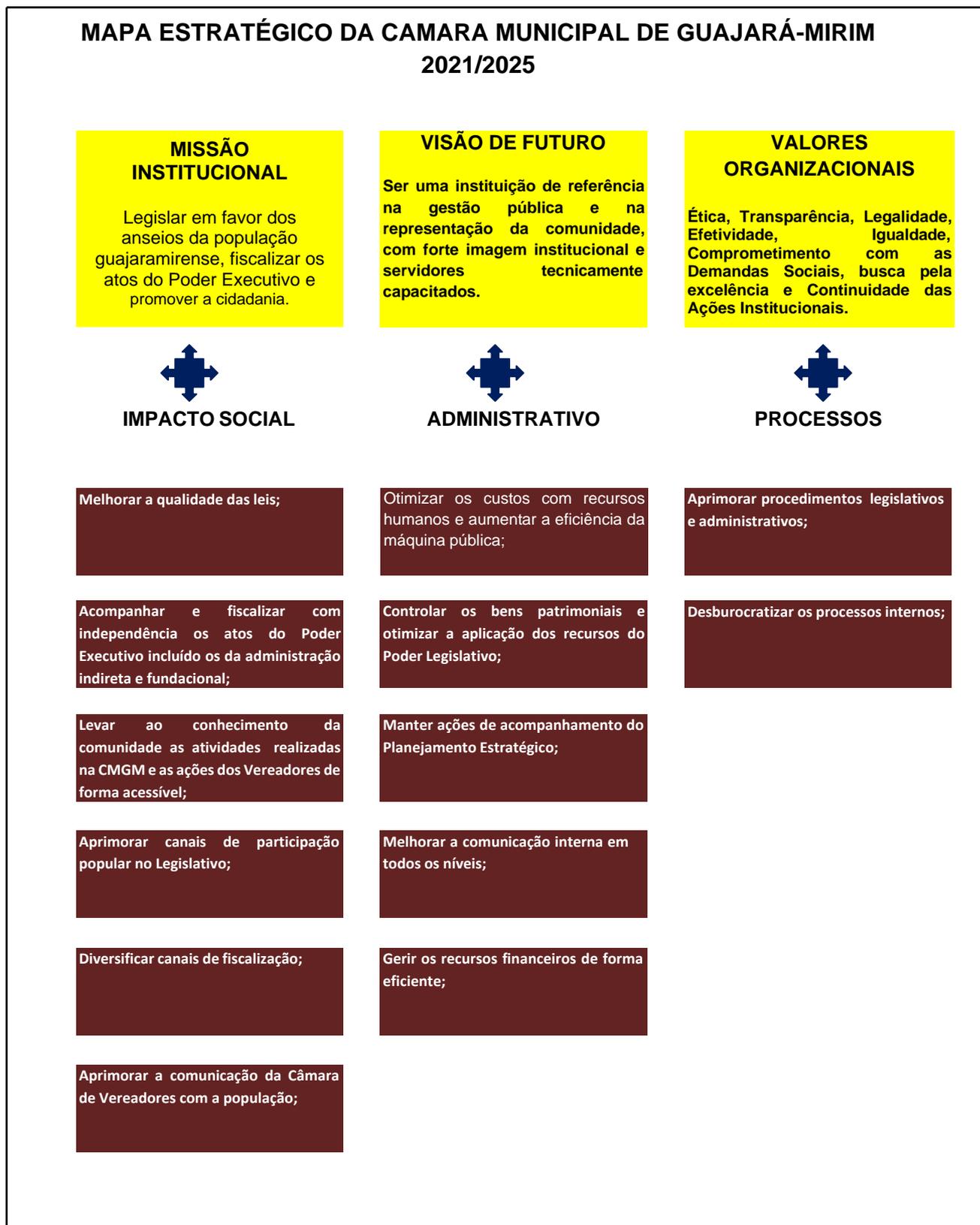
***Ética, Transparência, Legalidade, Efetividade, Igualdade, Comprometimento com as Demandas Sociais, busca pela Excelência e Continuidade das Ações Institucionais.***

#### 9.4. Análise Interna e Externa

Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscou-se neste planejamento criar uma harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara. Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que impactam o desempenho organizacional.

Ambiente Interno	
Organização	<p><b>Pontos Fortes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Carreira estruturado;</li> <li>• Procedimentos internos;</li> <li>• Recursos financeiros disponíveis;</li> <li>• Estrutura física e local de trabalho;</li> <li>• Estrutura Administrativa firmada;</li> <li>• Sistema de Controle Interno;</li> <li>• Apoio técnico-operacional aos Vereadores;</li> </ul>
	<p><b>Pontos Fracos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de credibilidade do Poder Legislativo;</li> <li>• Baixa participação popular nas atividades legislativas;</li> <li>• Falta de controle de acesso a visitantes;</li> <li>• Falta de protocolo geral;</li> <li>• Comprometimento do servidor com a sua função pública;</li> <li>• Falta de organização para qualificação técnica e oportunidade de treinamento;</li> <li>• Espaço físico dos banheiros;</li> <li>• Falta de controle de materiais e patrimônio;</li> <li>• Avaliação de desempenho funcional dos servidores inadequada;</li> <li>• Má utilização do veículo oficial;</li> <li>• Continuidade das Ações Institucionais;</li> <li>• Falta de recepção;</li> <li>• Adequação física de estacionamento;</li> <li>• Ética na instituição;</li> <li>• Gestão Estratégica.</li> </ul>
Ambiente Externo	
Externo	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de Fiscalizações dos órgãos fiscalizadores e da sociedade civil;</li> <li>• Facilidade de acesso as redes de comunicação e informações legislativas;</li> <li>• Plano Plurianual como resguardo para a continuidade das ações;</li> <li>• Transformação pela qual estamos passando no cenário político;</li> <li>• Parcerias institucionais;</li> <li>• Interação com o cidadão;</li> <li>• Reconhecimento e credibilidade da CMGM pela sociedade.</li> </ul>
	<p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Independência em relação aos outros poderes;</li> <li>• Continuidade das ações institucionais;</li> <li>• Desinteresse da população pelo Poder Legislativo;</li> <li>• Visão preconceituosa quanto ao agente público;</li> <li>• Redução do percentual de recursos financeiros recebidos pelo Poder Legislativo;</li> <li>• Descredibilidade da população e da sociedade civil organizada em relação a efetividade da função do Poder Legislativo.</li> </ul>

## 9.5. Mapa Estratégico 2023 a 2025



## 10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que devemos seguir para alcançar nossa Visão. São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros. São divididos em **Objetivos Finalísticos**, que representam a perspectiva Cidadãos/Usuários, e **Objetivos Organizacionais**, subdivididos, por sua vez, nas perspectivas Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Financeira, conforme disposição em anexo.

## 11. Registro e Controle das Revisões

<b>Autor</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição Sumária</b>	<b>Motivo</b>
	00	Fevereiro/2023	Emissão Inicial Aprovação	Emissão Inicial

Guajará-Mirim/RO, 10 de fevereiro de 2023.

João Vanderlei De Melo  
Presidente

Elivando de Oliveira Brito  
Coordenador da UCCI

Vinicius Abraão Negrão Costa  
Coord. de RHGP DL nº 2.365/23